



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO Nº 109/2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de Desobstrução de galeria e hidrojoato, sito à R. Cidade de Santos, 348 – Vila Margarida.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam das más condições desta galeria, onde não há escoamento adequado para as águas em dias de chuva, causando diversos transtornos.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 04 de fevereiro de 2026.

TIAGO PERETTO
Vereador

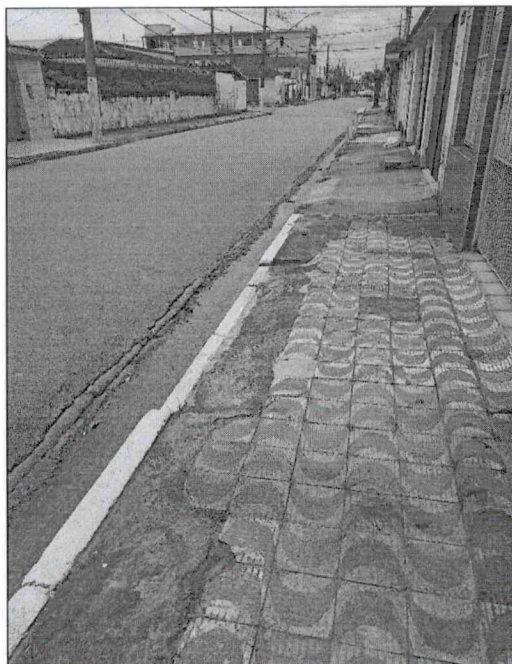
À PREFEITURA
São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade



Serviço de Desobstrução de galeria e hidrojoato, sito à R. Cidade de Santos, 348 – Vila Margarida